

Assunto: **ENC: Mensagem Concluída**
De: Câmara Municipal de Sorriso-MT <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: <fernando@sorriso.mt.leg.br>
Data: 17/08/2022 08:34



De: Ouvidoria da ANTT [mailto:ouvidoria@antt.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 08:37

Para: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: Mensagem Concluída

Prezado(a) Senhor(a) ALAN A. FERNANDES - Ofício nº 312/2022 – GP/SEC,

Em atenção à mensagem de V. S^{a.}, registrada sob o protocolo nº. 7338067, informamos que esta Ouvidoria obteve os seguintes esclarecimentos da **Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentar - ASPAR**.

Trata-se do Ofício nº 1474/2022/ASPAR/GM (SEI nº [12008219](#)), de 24/06/2022, por meio do qual o Ministério da Infraestrutura encaminha processo de interesse da Câmara Municipal de Sorriso/MT, a qual, por meio do Ofício nº 307/2022-GP/SEC (SEI nº [12008222](#)), de 14/06/2022, encaminha o pleito do Vereador Rodrigo Machado (PSDB) que, por meio do Requerimento nº 134/2022, de 07/06/2022, solicita implantação de uma passarela na Rodovia BR-163/MT, no município de Sorriso/MT.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Concessão com a Concessionária Rota do Oeste (CRO) que é responsável pelo trecho em questão, encontra-se em processo de relicitação conforme aprovado pelo Presidente da República por meio do Decreto nº 11.122, de 6 de julho de 2022.

Assim, no momento, encontra-se em análise as obrigações a serem impostas à CRO durante o período de relicitação.

Ressaltamos, que conforme preconiza as normas para processo de relicitação, é estabelecido que a relicitação do contrato de parceria será condicionada à celebração de termo aditivo com o atual contratado, do qual constarão, entre outros elementos, as condições mínimas em que os serviços deverão continuar sendo prestados pelo atual contratado até a assinatura do novo contrato de parceria, garantindo-se, em qualquer caso, a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao empreendimento.

São considerados essenciais os serviços relacionados à manutenção, à conservação e à operação do empreendimento.

Dessa forma, o pleito será encaminhado à Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON) para ser considerado nos estudos que estão sendo realizados para subsidiar o novo processo de licitação do trecho e a contratação de nova Concessionária.

Informamos que o referido pleito trata-se de mesma demanda nos processos nº [50500.095422/2022-14](#) e nº [50500.107659/2022-47](#).

Quanto a resposta ao DESPACHO ASPAR (SEI nº [12584243](#)), que encaminhou a demanda em que solicita a implementação de passarela na rodovia BR-163, no município de Sorriso/MT, informamos que os estudos para relicitação da Rodovia BR-163/070/MT, entre Sonora/MT e Sinop/MT, encontram-se em elaboração pela EPL – Empresa de Planejamento e Logística S.A., por isso ainda não estão disponíveis no site da ANTT.

Após a elaboração dos estudos, será aberto o processo de audiência pública o qual a ANTT coletará contribuições para o aprimoramento do projeto. Durante a audiência, todos os interessados poderão contribuir com o projeto por meio do Participantt (<https://participantt.antt.gov.br/Site/AudienciaPublica/ConsultarAvisoAudienciaPublica.aspx>) ou por meio de manifestação oral nas sessões públicas.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Robson Crepaldi

Ouvidor



Não contém vírus. www.avast.com